



Indicação Nº 1528/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que transfira a carreta da saúde para a Av. Dois, 394 - Jardim Mirador.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que transfira a carreta da saúde para a Av. Dois, 394 - Jardim Mirador.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação dos moradores, a transferência da carreta da saúde se faz necessário, pois, o acesso a serviços de saúde de qualidade é um direito fundamental de todos os cidadãos e um pilar essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. Tendo em vista esse princípio, solicitamos a transferência da Carreta da Saúde para Av. Dois, 394 - Jardim Mirador.

O Bairro Jardim Mirador enfrenta uma notória deficiência na infraestrutura de saúde. A ausência de uma unidade básica de saúde suficientemente equipada e a carência de profissionais médicos têm dificultado o acesso da população a cuidados essenciais. A transferência da Carreta da Saúde para esta localidade suprirá essa lacuna, oferecendo consultas, exames e tratamentos necessários, e garantirá que os moradores não precisem se deslocar longas distâncias para obter atendimento.

A comunidade do Bairro é composta por um número significativo de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo idosos, crianças e famílias de baixa renda. Estes grupos enfrentam barreiras adicionais no acesso aos serviços de saúde, muitas vezes por falta de recursos financeiros e de transporte. A presença da Carreta da Saúde proporcionará um atendimento direto e acessível, reduzindo essas barreiras e atendendo às necessidades de saúde dessa população vulnerável.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 05 de agosto de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI

Indicação Nº 1528/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11528/2024 - 05/08/2024 16:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Y056-AM2W-7TM4-RC40



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y056AM2W7TM4RC40>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y056-AM2W-7TM4-RC40

